



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2401

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 041/2025, de 04 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear em estágio probatório **Selma Raquel de Almeida Jacinto**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 8.052.786-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 052.425.239-48, para exercer o cargo de Agente de Apoio Operacional, **na função de Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (04/02/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2401

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº046/2025, de 05 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o requerimento da Servidora **Josiane Moreira**, de 04/02/2025, **RESOLVE**,

### EXONERAR

Art.1ºA pedido **Josiane Moreira**, matrícula funcional nº 31810, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.965.189-02, do cargo efetivo de **Agente de Apoio Operacional, na função de Servente**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a contar da data de 06 de fevereiro do ano em curso.

Art.2º Fica declarado vago o cargo acima citado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (05/02/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2401

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047/2025, de 05 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear em estágio probatório **Louise Cardoso Cunha**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 41.963.056-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 423.069.368-03, para exercer o cargo de **Psicólogo**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Superior, tabela de vencimento anexo VIII A, Nível Inicial SA 030, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (05/02/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2401

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## REVOGADO

### DECRETO nº 43/2025 de 05/02/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                             |  |                  |
|-----------------------------|--|------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE            |                  |
| 05.002.00.000.0000.0.000.   | Fundo Municipal de Saúde                 |                  |
| 05.002.10.301.0012.2.014.   | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde   |                  |
| 255 - 4.4.90.52.00.00       | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |  | <b>15.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

|                           |  |                  |
|---------------------------|--|------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE            |                  |
| 05.003.00.000.0000.0.000. | Divisão Hospital Municipal               |                  |
| 05.003.10.302.0013.2.015. | Manutenção Hospitalar Municipal          |                  |
| 326 - 4.4.90.52.00.00     | 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>     |  | <b>15.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2401

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2025, de 05 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de remoção de Servidor Público Municipal pertencente do quadro de pessoal efetivo e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 51, da Lei Municipal nº 2.195/2020, de 31/03/2020, **RESOLVE**,

Art.1º Remover a pedido a servidora **Marli de Lourdes Tassi**, matrícula funcional nº 31674, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 40 horas, da Carreira de Nível Superior, do Poder Executivo, da Unidade Hospitalar do Município, para desempenhar suas funções do cargo na UBS (Unidade Básica de Saúde) Sede do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 03 de fevereiro do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (05/02/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2401

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

EDITAL 02/2025  
PSS Estagiários

## Edital de Homologação Preliminar das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 02/2025 – PSS Estagiários, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Preliminar das Inscrições.

### NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

|   |          |
|---|----------|
| Aline Machado Ribeiro da Cruz             | DEFERIDO |
| Edilaine do Prado dos Santos              | DEFERIDO |
| Emily Daufenback Da Costa                 | DEFERIDO |
| Heloyza Emanuelli Domingues dos Santos    | DEFERIDO |
| Julia Emunuele Ferreira Cornegeiro        | DEFERIDO |
| Juliany Gabrielly Pinheiro da Silva       | DEFERIDO |
| Lorena Gabrielly Bielski da Paz           | DEFERIDO |
| Maria Vitória de Souza Romano             | DEFERIDO |
| Nataly Kuiava Dias                        | DEFERIDO |
| Nicolly Franco Gonçalves                  | DEFERIDO |
| Otávio Beltrame Rodrigues                 | DEFERIDO |
| Vanusa de Lourdes Tomparovski Tarnakolski | DEFERIDO |
| Vinicius Antonietti Andrade               | DEFERIDO |

### NÍVEL SUPERIOR

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Ana Maria Hereman Torres da Silva | DEFERIDO |
| Evilim Tauana Franciscato Caroba  | DEFERIDO |
| Geovanna Bruna de Oliveira        | DEFERIDO |
| Gustavo Raimundo dos Santos       | DEFERIDO |
| Marcelina Antonietti              | DEFERIDO |
| Marciana Cabral Jarenchuki        | DEFERIDO |

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Gabrieli Brito Raimundo         | INDEFERIDO |
| Isabeli Eduarda Farias da Silva | INDEFERIDO |
| Leticia Marques de Souza        | INDEFERIDO |
| Wendell da Paz Silva            | INDEFERIDO |

Jardim Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria nº 59/2022



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2401

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 01/2025

PSS Estagiários

### Edital de Classificação Final

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da **Portaria nº086/2025**, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo **Edital nº01/2025 – PSS Estagiários**, vêm, após análise curricular, **TORNAR PÚBLICO** a Classificação Final.

#### Nível Médio

| Ensino Médio 15 horas semanais: |                                  |      |
|---------------------------------|----------------------------------|------|
| 1º                              | Luana Malanczyn Silva Rocha      | 9,57 |
| 2º                              | Luana Rodrigues do Prado         | 8,81 |
| 3º                              | Mariana Fiuza do Nascimento      | 8,71 |
| 4º                              | Diego Miranda Pereira            | 8,62 |
| 5º                              | Vinicius Antonietti Andrade      | 8,34 |
| 6º                              | Lucas Viana Lima                 | 8,33 |
| 7º                              | Maria Vitória de Souza Romano    | 8,19 |
| 8º                              | Ravi Cristian de Souza Bertholdi | 7,91 |
| 9º                              | Sayuri Santana Ohashi Lopes      | 7,66 |

#### Nível Técnico

| Ensino Técnico 30 horas semanais: |                             |      |
|-----------------------------------|-----------------------------|------|
| 1º                                | Ana Paula de Souza Lourenço | 6,71 |

  

| Técnico em Enfermagem: |                         |      |
|------------------------|-------------------------|------|
| 1º                     | Tainá de Cássia Balbino | 8,40 |

#### Nível Superior

| Enfermagem: |                               |      |
|-------------|-------------------------------|------|
| 1º          | Emanueli Leticia Ortiz Mairik | 6,80 |

  

| Ciências Contábeis: |                        |      |
|---------------------|------------------------|------|
| 1º                  | Sâmela Machado Vicente | 9,94 |

  

| Matemática: |                                     |      |
|-------------|-------------------------------------|------|
| 1º          | Isadora Cristina Ferreira Fernandes | 9,80 |

  

| Educação Física: |                            |      |
|------------------|----------------------------|------|
| 1º               | Alejandro Batista Costella | 7,43 |



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2401

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

| <b>Biomedicina:</b> |                                  |      |
|---------------------|----------------------------------|------|
| 1º                  | Maria Luiza Caiero               | 9,71 |
| 2º                  | Millena Tainara Lopes dos Santos | 7,75 |

| <b>Psicologia:</b> |                                   |      |
|--------------------|-----------------------------------|------|
| 1º                 | Gabrielly Miranda de Almeida      | 9,60 |
| 2º                 | Luiz Eduardo de Carvalho da Silva | 9,20 |
| 3º                 | Myllene Ortiz Lnortovz Santos     | 9,17 |
| 4º                 | Laiane Iorrana Leal Cabau         | 8,94 |

| <b>Fisioterapia:</b> |                                     |      |
|----------------------|-------------------------------------|------|
| 1º                   | Rafaela de Barros Zendrini          | 9,30 |
| 2º                   | Thais Fernanda dos Santos Gonçalves | 8,40 |

| <b>Serviço Social:</b> |                                |      |
|------------------------|--------------------------------|------|
| 1º                     | Jessica Mayara de Jesus Dantas | 8,50 |

| <b>Administração:</b> |                       |      |
|-----------------------|-----------------------|------|
| 1º                    | Debora da Silva Ortiz | 8,63 |
| 2º                    | Fernanda Guaita       | 8,28 |

Jardim Alegre, 05 de fevereiro de 2025

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria nº086/2025